

matrícula

65354

ficha

01

Jundiaí,

de 23 NOV. 1990

de 19

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob nº 27 da quadra M, do loteamento denominado FAZENDA SÃO JORGE, setor A - situado no município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com a área de 2.247,00m², medindo 18,30m. em curva de frente para a Rua Pontal; 101,00m. do lado esquerdo, confrontando com a faixa destinada ao Oleoduto da Petrobrás; 111,00m. do lado direito confrontando com o lote nº 28; 30,00m. de fundos confrontando com os lotes nºs 25 e 26.- Cadastro PM nº 24124628 0096400000. - - - - -

PROPRIETÁRIA:- AGROPECUÁRIA IVO JORGE MAHFUZ LTDA., com sede no Km. 47 da Via Anhanguera, município de Cajamar e, escritório à Avenida Paulista, nº 2073, conj. Nacional Horsa I, 2º andar, conj. 218, São Paulo, CGC nº 54.182.977/0001-04, devidamente representada. - - - - -

TITULO AQUISITIVO:- Av.1 da matr. nº 44.222 e R.3 e Av.4 da matr. nº 47.555, ambas deste cartório.- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).- O Oficial, José Renato Chizotti (José Renato Chizotti). - - - - -

R.1 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 08 de novembro de 1990, Livro 885 fls. - 47, pelo 25º Cartório de Notas de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi adquirido por REINALDO LAURO PUGLIA, brasileiro, RG nº 4.736.463 e CIC nº 398.089.718-49, funcionário público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ELISABETE DA SILVA GONÇALVES PUGLIA, brasileira, RG nº 10.500.846, CIC o mesmo, domiciliados em São Paulo, à Rua Bandeira Paulista, nº 510, aptº 82, por compra feita à proprietária supra, pelo preço de R\$ - - -

segue-verso

I.R.P. V

matrícula

65354

ficha

01

verso

R\$ 52,74 (VV. R\$ 57.871,00).- Jundiaí, 23 NOV. 1990.- Micr. nº
106760.- O escr. autorizado, J. Fortarel Barboza (Jo-
sé Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.2 - DENOMINAÇÃO/LOTEAMENTO:- Nos termos do requerimento -
assinado em São Paulo, aos 23 de maio de 1991, por André - -
Mahfuz, instruído com certidão expedida aos 20 de maio de --
1991, pela Prefeitura de Cajamar, é a presente para constar/
que o loteamento Fazenda São Jorge, setor A, é também conhe-
cido como CAPITALVILLE I.- Jundiaí, 07 de junho de 1991.- Mi-
crofilme nº 109500.- O escr. autorizado, J. Fortarel Barboza
(José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 02"

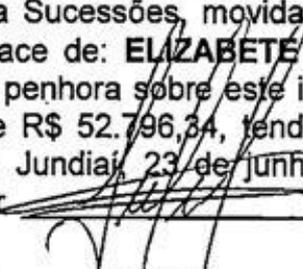
2

MATRÍCULA

65.354

FICHA

02

AV 03 - PENHORA - Protocolo n. 371.976, em 01/06/2016. Protocolo PH000125625. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 31 de maio de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 0023666072012, em trâmite no 10º Ofício - Família Sucessões, movida por REINALDO LAURO PUGLIA, CPF n. 398.089.718-49, em face de: ELIZABETE DA SILVA GONÇALVES, CPF n. 231.231.090-20, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 52.796,34, tendo sido nomeado depositário a Srª. Elizabete da Silva Gonçalves. Jundiaí, 23 de junho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#